



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 03/09

Processo Administrativo n.º 08/10/19208

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 08/08

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40 com sede na Av. Anchieta n.º 200, representado, neste ato, pelo Exmo Sr. Prefeito, **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG n.º 4.420.442 e do CPF n.º 721.114.708-30, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ**, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 08/08, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do convênio epigrafado, até a data de 31/01/2010.

SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 852.670,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. O valor indicado no presente termo, deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n.º 07120.12.365.2002.4188.01.339039.99.210-000, conforme fls. 165 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA ALTERAÇÃO

4.1. Fica alterado o valor “per capita”, aumentando-se em média 8%, para que a entidade possa reajustar os salários em 7,28%, de acordo com o dissídio coletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de janeiro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

Presidente: Turíbio Moraes Teixeira Neto